

DOCUMENTO DE POLÍTICA Nº 11

# **Seguridade Social: Propostas de Reforma Constitucional**

André Cezar Medici  
Francisco de Oliveira  
Kalzô Iwakami Beltrão

JUNHO DE 1992

**ipea**  
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

DOCUMENTO DE POLÍTICA Nº 11

**Seguridade Social:  
Propostas de Reforma  
Constitucional**

André Cezar Medici  
Francisco de Oliveira  
Kalzô Iwakami Beltrão

JUNHO DE 1992

# **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA  
é uma Fundação vinculada ao Ministério da Economia,  
Fazenda e Planejamento

## **PRESIDENTE**

Roberto Brás Matos Macedo

## **DIRETOR EXECUTIVO**

Lísio Fábio de Brasil Camargo

## **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Antônio Emílio Sendim Marques

## **DIRETOR DE PESQUISA**

Ricardo Varsano

## **DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Antonio Carlos da Ressurreição Xavier

TEXTO PARA DISCUSSÃO tem o objetivo de divulgar  
resultados de estudos desenvolvidos no IPEA, informando  
profissionais especializados e recolhendo sugestões.

Tiragem: 100 exemplares

## **SERVIÇO EDITORIAL**

### **Brasília - DF:**

SBS. Q. 1, Bl. J, Ed. BNDES - 10º andar

CEP 70.076

### **Rio de Janeiro - RJ:**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51 - 14º andar

CEP 20.020

# SUMÁRIO

---

1. INTRODUÇÃO
  2. DIRETRIZES BÁSICAS
  3. SEGURO SOCIAL BÁSICO
    - 3.1 - Aspectos Gerais
    - 3.2 - Aspectos Básicos de Custeio
    - 3.3 - Aspectos Operacionais
  4. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO
    - 4.1 - Aspectos Gerais
    - 4.2 - Aspectos Básicos de Custeio
    - 4.3 - Aspectos Operacionais
  5. ASSISTÊNCIA SOCIAL
  6. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
  7. ASPECTOS OPERACIONAIS DA TRANSIÇÃO AO NOVO REGIME
  8. SUGESTÕES DE MUDANÇA CONSTITUCIONAL
-

## **SEGURIDADE SOCIAL: PROPOSTAS DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

**André Cezar Medici\***  
**Francisco de Oliveira\*\***  
**Kaizô Iwakami Beltrão\*\*\***

\*Do Instituto de Economia do Setor Público (Iesp/SP).

\*\*Do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/Dipes).

\*\*\*Da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence/IBGE).

*A produção gráfica deste trabalho contou com o apoio financeiro do PNUD (Projeto BRA 87/017) e do Programa de Gerenciamento do Setor Público - GESEP.*

---

## SEGURIDADE SOCIAL: PROPOSTAS DE REFORMA CONSTITUCIONAL

André Cezar Medici\*  
Francisco E.B. de Oliveira\*\*  
Kaizô Iwakami Beltrão\*\*\*

### 1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988, no que diz respeito aos direitos sociais, foi pródiga em suas promessas e perversa em suas perspectivas de realização. Foi prometido ao povo brasileiro "um **welfare state** escandinavo, mas esqueceu-se de que nossa base de financiamento era sul-americana. Neste processo pouco de substantivo foi dito a respeito de quem paga e como se paga a conta.

O resultado não poderia ser outro. Quatro anos se passaram e as promessas constitucionais têm tido grandes dificuldades de se realizar, seja pelos altos custos envolvidos, seja pelas promessas não cumpridas, ou ainda pela inadequação do sistema de custeio da Seguridade Social.

Pode-se dizer, por outro lado, que uma política de expansão dos direitos sociais dificilmente pode ser financiada em um contexto de crise e ajustamento macroeconômico. Nos anos 80, enquanto boa parte dos países desenvolvidos restringia a abrangência de suas políticas de **welfare**, buscando retomar a estabilização, a produtividade e o crescimento, o Brasil, com uma inflação de três dígitos e a ameaça de uma crise econômica, discutia, através de seu parlamento, a expansão dos direitos sociais.

É verdade que o quadro social brasileiro é dos mais injustos do mundo. Alta concentração de renda, precariedade do mercado de trabalho, altos índices de mortalidade infantil e analfabetismo são apenas alguns de nossos males.

Mas nosso Estado, por mais gigante que seja, não é uma "pedra filosofal" que possa transformar chumbo em ouro. Estamos convencidos de que somente políticas de longo prazo podem trazer a dignidade que o povo brasileiro merece, mas não através de dádivas ou promessas de

---

\* Do Instituto de Economia do Setor Público (Iesp/SP).

\*\*Do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA/Dipes).

\*\*\*Da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence/IBGE).

---

a pescar" e não dar o peixe que é pago, "com juros e correção", a cada nova eleição.

Para tornar reais os direitos previdenciários da população brasileira é necessário que sejam feitas reformas estruturais na legislação de Previdência Social e na própria Constituição. O objetivo deste artigo é esboçar os princípios gerais que devem nortear tais reformas. Excluiu-se a análise do setor saúde, que requer um outro perfil de reformas, onde, mantendo-se a universalidade de acesso, pretende-se mudar o formato da cobertura e a base de financiamento e custeio.

## **2. DIRETRIZES BÁSICAS**

Reformar a Previdência Social é, antes de tudo, garantir aos beneficiários toda a informação possível sobre os benefícios a que têm direito, os critérios de pagamento, concessão e cálculo e o valor das contribuições. Sendo assim, são sugeridas as seguintes características no desenho das propostas:

- a) Total "visibilidade", tanto no que diz respeito aos custos como em relação aos benefícios da Seguridade Social, no sentido de explicitar claramente os conflitos distributivos na partilha de rendas;
- b) Manutenção do conceito constitucional de Seguridade Social, mas com a separação efetiva de seus componentes, a saber: seguro social, saúde e assistência social. Esta separação deve ser feita tanto em termos conceituais como em termos operacionais e de custeio, na medida em que cada um desses componentes se refere a fenômenos distintos, a populações social e demograficamente distintas e a formas de cálculo distintas no que diz respeito aos riscos atuariais envolvidos e ao valor dos benefícios;
- c) Respeito total à liberdade e à decisão soberana do indivíduo, restringindo a intervenção do Estado sobre as decisões de poupança e investimento, para efeito de futuros benefícios de seguro social, ao mínimo necessário;
- d) Respeito aos direitos adquiridos, na medida em que mudanças ou adesões ao novo sistema devem ser totalmente opcionais;
- e) Opção preferencial por contribuições pagas diretamente pelas pessoas físicas, ou a partir de rendas percebidas pelas pessoas físicas, com exceção da área de cobertura de acidentes de trabalho, que deveria ser coberta pelos empregadores. A concentração das contribuições nas pessoas físicas favoreceria o aumento

---

do grau de formalização do mercado de trabalho e contribuiria para reduzir as fraudes e sonegações hoje praticadas pelas empresas;

f) Ampliação da base de incidências das contribuições (principalmente através do estímulo à formalização do mercado de trabalho) e redução do valor das alíquotas nominais;

g) Segurança de que os recursos da Seguridade Social não serão utilizados para outros fins;

h) Controle social, principalmente exercido através de pessoas físicas e órgãos de representação dos trabalhadores, de todas as atividades de Seguridade Social;

i) Gestão e aplicação dos recursos de forma descentralizada, procurando-se evitar as concentrações de poder político e econômico;

j) Adoção de políticas de rendas explícitas, em vez de benefícios assistenciais sob tutela do Estado; e

k) Substituição do Estado provedor de serviços sociais pelo Estado "promotor" de serviços sociais.

A partir destas diretrizes básicas, as reformas irão se concentrar nas três áreas da Seguridade Social, como será visto a seguir:

### **3. SEGURO SOCIAL BÁSICO**

Coloca-se a necessidade de se realizar uma separação radical entre a clientela do seguro social básico e a clientela dos programas assistenciais, os quais estavam misturados e confundidos no contexto da atual Constituição.

#### **3.1 - Aspectos Gerais**

a) Universabilidade de Cobertura no Mercado de Trabalho (empregados, empregadores, autônomos, regimes rural e urbano, funcionários públicos federais, estaduais e municipais, civis e militares). Uma política de aumento do grau de formalização deverá contribuir para estender progressivamente a cobertura para a totalidade da população economicamente ativa;

b) Filiação compulsória para todos aqueles que se inserem em atividades formais;



c) Sistema de benefícios definidos, ou seja, a regra de cálculo do valor de benefício, em função dos últimos salários de contribuição, deverá ser definida **a priori**;

d) O valor do benefício mínimo deverá ser completamente desvinculado do salário mínimo, tendo em vista evitar que a política previdenciária seja um fator de inibição do aumento do salário mínimo;

e) O valor máximo do benefício para eventos imprevisíveis (morte, invalidez, doença e desemprego involuntário) não poderá ser superior a três salários mínimos vigentes na data da reforma, o qual deverá ser atualizado mediante um novo índice: a cesta de consumo dos beneficiários da Seguridade Social;

f) No caso dos eventos previsíveis (idade e tempo de serviço), o valor máximo do benefício deverá ser de um salário mínimo da data da reforma, atualizado conforme o novo índice acima mencionado. Supõe-se que, no caso de eventos previsíveis, é mais fácil para o indivíduo programar sua aposentadoria a partir de fundos de complementação; e

g) Para a concessão de qualquer benefício é indispensável a existência de vínculo contributivo.

### **3.2 - Aspectos Básicos de Custeio**

a) Sugere-se a adoção, para o seguro social básico, do regime de repartição simples, com reserva de contingência que possibilite atenuar as deficiências financeiras em eventuais conjunturas recessivas;

b) As contribuições deverão ser pagas exclusivamente sobre o salário dos trabalhadores, até o teto máximo de três salários mínimos. O mesmo critério vale para empregadores e trabalhadores autônomos, que passam a ter a mesma contribuição. Todas as contribuições atualmente pagas pelos trabalhadores, incidentes sobre a folha de salários, seriam repassadas ao salário dos empregados que optassem pela nova sistemática; e

c) A receita das contribuições passa a ser vinculada a sua utilização para as atividades finalísticas de custeio do seguro social básico através de um "Fundo de Seguro Social Básico".

### **3.3 - Aspectos Operacionais**

A forma de operação deste seguro será estatal e centralizado, evitando-se a dispersão dos recursos em outros programas. O regime de repartição garantirá que os recursos sejam administrados de forma solidária

---

entre os participantes, respeitadas as regras estabelecidas anteriormente.

#### **4. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO**

##### **4.1 - Aspectos Gerais**

O seguro de acidentes de trabalho será universal entre todos os empregados, empregadores e trabalhadores autônomos que contribuem para o sistema de seguro social básico da Previdência Social. Seu caráter é compulsório, garantindo, dadas as contingências imprevisíveis, benefícios definidos maiores que os benefícios comuns e vínculo contributivo da empresa e do trabalhador.

##### **4.2 - Aspectos Básicos de Custeio**

a) O sistema será de repartição simples, com reserva de contingência para eventualidades cíclicas e conjunturais;

b) As contribuições serão pagas exclusivamente pelas empresas, sobre a folha de salários, com taxas variáveis conforme o grau de acidentalidade ou sinistralidade por ramo de atividade e condição específica da empresa; e

c) A receita será vinculada, a partir da criação de fundos setoriais de seguro de acidente do trabalho.

##### **4.3 - Aspectos Operacionais**

a) Sugere-se a formação de "Mutualidades de Empregadores", formadas a partir de cotizações mínimas de empresas em cada ramo de atividade, que se constituiriam em fundações juridicamente privadas e autônomas e sem fins lucrativos;

b) As mutualidades, por adesão voluntária de cada empresa, receberiam as cotizações sobre a folha de salários para efeitos de custeio de cada entidade; e

c) As taxas de contribuição teriam um piso mínimo e um adicional por grau de acidentalidade relacionado a cada empresa e a cada ramo de atividade.

#### **5. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Assistência Social será voltada para uma clientela residual, ou seja, aquela não protegida pelos programas de seguro social básico, composta basicamente por famílias de baixa renda e trabalhadores pertencentes ao setor informal do mercado de trabalho. Este conjunto,

hoje estimado em 45 milhões de pessoas, deverá ser reduzido lentamente, na medida em que seja posta em marcha a estratégia de formalização do mercado de trabalho.

O formato das estratégias assistenciais será baseado na descentralização (repasso para estados e municípios) dos programas de distribuição de bens (programas alimentares) e de prestação de serviços (assistência a crianças, gestantes, menores, idosos), bem como na manutenção, ao nível estatal centralizado no governo federal, dos programas de benefícios.

O regime de financiamento é não-contributivo. Os benefícios deverão ser financiados a partir de impostos gerais da União, bem como de outras receitas que irão integrar o Fundo de Assistência Social.

Os benefícios terão valor único, equivalente a um dado percentual do salário mínimo, fixado na época de sua concessão, sendo atualizados de acordo com a variação da cesta básica dos beneficiários da Seguridade Social.

## **6. REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Este regime é essencialmente livre quanto à compulsoriedade, custeio, forma de operação e regime financeiro. Prevê-se regimes de previdência complementar abertos e fechados, conforme as formas de funcionamento mais adequadas à natureza de cada empresa.

As regras mínimas de funcionamento desses fundos serão feitas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep -, incluindo os fundos de previdência fechada que hoje estão sendo regulados pelo Ministério da Previdência Social.

Não é desejável, sob nenhuma hipótese, a existência de uma previdência complementar pública, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

## **7. ASPECTOS OPERACIONAIS DA TRANSIÇÃO AO NOVO REGIME**

Dado ser opcional a adesão ao novo sistema, existe a necessidade de se criar mecanismos que incentivem tal opção. Nesse sentido, sugere-se as seguintes medidas:

- a) A criação de um bônus de direito adquirido, com o valor igual ao valor presente de 2/3 das contribuições pagas acima de três salários mínimos pelo empregado e pelo empregador até a data de opção;

---

b) Os bônus serão utilizados pelos optantes, para seus próprios planos de previdência complementar privada;

c) O lastro desses bônus seria constituído por ações de empresas estatais e títulos da dívida pública de longo prazo;

d) Os trabalhadores não-optantes, ou seja, aqueles que desejarem permanecer no antigo sistema, terão mantido seus direitos a todos os benefícios do sistema antigo, inclusive a aposentadoria integral dos funcionários públicos;

e) No entanto, será feito um balanço atuarial de cada não-optante, onde o valor esperado que exceder, em termos de custo, as contribuições já feitas, será convertido em alíquotas adicionais pagas exclusivamente pelo empregado enquanto pessoa física;

f) Os optantes terão, assim, que aceitar ingressar no novo sistema, um ganho salarial real decorrente do repasse dos encargos sociais do empregador aos salários, excluídos os custos do novo sistema, ou seja, a alíquota incidente sobre a folha de salários;

g) O vínculo estrito entre o registro individualizado das contribuições e o direito ao recebimento do benefício faz com que cada segurado se transforme em fiscal de si próprio. Os trabalhadores sem registro cairiam na rede residual de proteção social, de caráter assistencial;

h) Estima-se que essa fórmula venha a propiciar a eliminação da evasão de receitas previdenciárias, hoje estimada em 25% (diferença entre a simulação das alíquotas sobre a folha Rais e a arrecadação efetiva do Iapas); e

j) A transição permite que a contribuição dos empregadores sobre a folha de salários seja declinante no tempo, até que o estoque de beneficiários ativos, optantes pelo antigo regime, venha a se extinguir.

## **8. SUGESTÕES DE MUDANÇA CONSTITUCIONAL**

A nova constituição formulou o conceito de Seguridade Social no Capítulo 2, título VIII, "Da Ordem Social" (artigos 194 a 204).

A proposta formulada neste artigo não é incompatível com o **caput** do artigo 194, onde se lê "A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade,

destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

No que diz respeito ao parágrafo único deste artigo, propõe-se eliminar apenas o inciso IV - "Irredutibilidade do valor dos benefícios". A justificativa para tal está associada ao fato de que em contexto de ajustamento econômico, como o atualmente vivido pela economia brasileira, qualquer valor pago pelo governo ou pelo setor privado deve ser flexível "para cima e para baixo", tendo em vista evitar constrangimentos que possam prejudicar as metas de estabilização postas em marcha pela política econômica.

Quanto ao artigo 195, sugere-se, da mesma forma, manter-se o **caput**, onde se lê: "A Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos Orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais.

Sugere-se, no entanto, modificar o inciso I: onde se lê "dos empregadores, incidentes sobre o faturamento, a folha de salários e o lucro" leia-se "dos empregadores sobre a folha de salários para efeito de custeio do seguro de acidentes de trabalho". Sugere-se ainda eliminar o inciso III, dado que as receitas oriundas dos resultados da administração de concursos de prognósticos podem ser consideradas como receitas integradas ao Orçamento Geral da União;

Sugere-se, ainda, neste artigo, substituir o Parágrafo 2º. Assim, onde se lê:

"A Proposta do Orçamento da Seguridade Social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, Previdência Social e Assistência Social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão dos seus recursos",

leia-se:

"Os órgãos responsáveis pela saúde, Previdência e Assistência Social deverão elaborar, a cada ano, uma proposta orçamentária para cada uma de suas respectivas áreas de atuação, onde deverão constar: a) as fontes específicas de custeio de cada uma dessas áreas; b) os recursos do Tesouro necessários a complementar, se for o caso, os fundos específicos de administração e custeio, a saber, Fundo Nacional de Seguro Social, Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional

de Saúde; e c) os usos desses recursos por fonte, programa/subprograma e natureza econômica da despesa."

Sugere-se, ainda, a eliminação do Parágrafo 8º, dado que parceiros, meeiros, arrendatários, garimpeiros e pescadores artesanais não-empregadores poderão contribuir segundo os critérios vigentes para quaisquer outros trabalhadores autônomos.

Os artigos da Seção II (Da Saúde, artigos 195 a 200) serão objeto de uma revisão específica.

No que diz respeito à Seção III (Da Previdência Social) sugerem-se as seguintes modificações:

a) - Eliminação do artigo 201 e sua substituição por dois artigos com a seguinte redação:

Art. ... "Os Planos de Seguro Social Básico, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei a:

I - Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, velhice e reclusão;

II - Proteção à maternidade, especialmente a gestantes e nutrizes;

III - Proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - Pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes;

Parágrafo 1º - Qualquer trabalhador (assalariado, empregador ou autônomo) ou dependente poderá participar dos benefícios da Previdência Social, mediante contribuição na forma dos planos previdenciários";

Art. ... "Os Planos de Seguro ao Acidentado do Trabalho serão regulamentados, em lei específica, sendo supervisionados pelo Ministério da Previdência Social (no que diz respeito aos benefícios) e Ministério da Saúde (no que diz respeito à prevenção, higiene e assistência médica aos acidentados do trabalho e portadores de doenças profissionais);

Parágrafo 1º - As entidades gestoras de planos e programas para acidentados do trabalho serão as "Mutualidades de Empregadores", fundações de direito privado, sem fins lucrativos, e administradas conjuntamente por empregados e empregadores;

Parágrafo 2º - As condições de funcionamento, criação, gestão e financiamento das mutualidades de empregadores serão definidas em legislação complementar específica;

Parágrafo 3º - Qualquer trabalhador (assalariado, empregador ou autônomo) poderá participar dos programas de seguro ao acidentado do trabalho, desde que haja vínculo contributivo da empresa (no caso de assalariados) ou do trabalhador (no caso de empregadores e autônomos) com a respectiva mutualidade.

Sugere-se, ainda, eliminar o artigo 202 e substituí-lo pela seguinte redação:

Art. ... "As condições de elegibilidade para recebimento dos benefícios de seguro social e acidente de trabalho serão definidas em legislação complementar específica."

Quanto à Seção IV - "Da Assistência Social" sugere-se que sejam feitas as seguintes modificações:

a) Substituir o inciso V do artigo 203 pela seguinte redação:

"a garantia de um mínimo de subsistência mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida pela família, conforme dispuser a lei";

b) Substituir o art. 204 por outro com a seguinte redação:

Art. ... "As ações governamentais na área de assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da União e de outras fontes eventuais, alocados no Fundo de Assistência Social e organizadas segundo as seguintes diretrizes:

I - Manutenção dos programas de benefícios assistenciais, de forma centralizada, no governo federal;

II - Descentralização político-administrativa dos programas de distribuição de bens e prestação de serviços assistenciais, cabendo a elaboração de normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes de assistência social;

III - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas de controle das ações em todos os níveis.

Acrescentar um artigo dizendo que:

Art. ... "A regulamentação das condições de elegibilidade, concessão, gestão e financiamento dos benefícios assistenciais será objeto de legislação complementar específica.



---

## PUBLICAÇÕES DO IPEA (TEXTOS)

### 1991/1992

#### TEXTO PARA DISCUSSÃO - TD

- Nº 209 - *A Mulher Cônjuge no Mercado de Trabalho como Estratégia de Geração de Renda Familiar*, Guilherme Luis Sedlaczak e Eleonora Cruz Santos, fevereiro 1991, 22 p.
- Nº 210 - *Índices Ponderados de Agregados Monetário para o Brasil*, José W. Rosai e Maria da Conceição Silva, março 1991, 21 p.
- Nº 211 - *Interpretando Variações nos Índices de Theil*, Lauro Ramos, março 1991, 11 p.
- Nº 212 - *O Custo Financeiro Real da Dívida Mobiliária Federal: Mensurações Diretas*, Maria Conceição Silve, abril 1991, 41 p.
- Nº 213 - *Desigualdade de Renda e Crescimento Econômico no Brasil: 1976/85*, Lauro Ramos, abril 1991, 13 p.
- Nº 214 - *Vantagens Comparativas Reveladas, Custo Relativo de Fatores e Intensidade de Recursos Naturais: Resultados para o Brasil*, Marcelo J. B. Nonnenberg, abril 1991, 32 p.
- Nº 215 - *Perspectivas Econômicas do Desflorescimento da Amazônia*, Eustáquio José Reis e Sérgio Margulis, maio 1991, 50 p.
- Nº 216 - *Fontes Exógenas de Aceleração Inflacionária no Brasil entre 1980 e 1985*, Elcyon Caiado R. Lima, maio 1991, 31 p.
- Nº 217 - *Modelo Multissetorial de Consistência*, Ajax R. Bello Moreira, maio 1991, 41 p.
- Nº 218 - *Desafios Modernos para a Educação Básica*, Pedro Demo, Junho 1991, 15 p.
- Nº 219 - *Educação, Desigualdade de Renda e Ciclo Econômico no Brasil*, Lauro Ramos, Julho 1991, 26 p.
- Nº 220 - *Análise das Transformações no Uso de Insumos Modernos na Agricultura Brasileira*, Ismael Carlos de Oliveira, agosto de 1991, 40p.
- Nº 221 - *Condicionalidades do Crescimento da Pecuária Bovina de Corte nos Anos 80*, José Arnaldo F. Gonçalves da Oliveira, agosto de 1991, 24p.
- Nº 222 - *O Processo de Regulamentação da Assistência Social: Avanços e Retrocessos*, Eni Maria Monteiro Barbosa, agosto de 1991, 12p.
- Nº 223 - *A Geografia do Professor Leigo: Situação Atual e Perspectivas*, Angela Maria Rabelo F. Barreto, agosto 1991, 16 p.
- Nº 224 - *Indexação ou Desindexação de Salários? Mito X Realidade*, Marcelo Piancastelli, agosto 1991, 12 p.
- Nº 225 - *Reordenamento Urbano pelo Transporte*, José Alex Sant' Anna, agosto 1991, 12 p.
- Nº 226 - *Modernização Gerencial - A Ante-Sala do Financiamento do Transporte Urbano*, Iêda Maria de Oliveira Lima, agosto 1991, 45 p.
- Nº 227 - *O Desempenho do Governo Brasileiro e do Banco Mundial com Relação à Questão Ambiental do Programa Polonordeste*, Sérgio Margulis, agosto 1991, 64 p.
- Nº 228 - *Employment Structure in Brazil and its Sensitivity to the Current Economic Policy*, Lauro Ramos e Ricardo Paes de Barros, agosto 1991, 32 p.
- Nº 229 - *Recursos para a Agricultura e a Orientação dos Gastos Públicos*, José Garcia Gasquez e Carlos M. Villa Verde, agosto 1991, 27 p.
- Nº 230 - *Privatização no Brasil: Passado, Planos e Perspectivas*, Armando Castelar Pinheiro e Luiz Chrysóstomo de Oliveira Filho, agosto, 1991, 48 p.
- Nº 231 - *Recursos Naturais e Contabilidade Social: A Renda Sustentável da Extração Mineral no Brasil*, Ronaldo Serôa da Motta e Carlos Eduardo Frickmam Young, agosto 1991, 19 p.
- Nº 232 - *Liberalização da Economia e Governabilidade*, Hamilton Nonato Marques, setembro, 1991, 60 p.
- Nº 233 - *Atuação do Governo Federal no Transporte Urbano - Porque é Necessária*, Iêda Maria de Oliveira Lima, Lúcia Malnatí Panariello e Rosiclé Batista de Arruda, setembro 1991, 14p.
- Nº 234 - *Gestão da Qualidade Total nas Escolas: Um Novo Modelo Gerencial para a Educação*, Antonio Carlos da R. Xavier, setembro 1991, 15 p.
- Nº 235 - *O Financiamento da Educação em Período de Crise - Pontos para Discussão*, Antonio Carlos da R. Xavier, setembro 1991, 16 p.
- Nº 236 - *A Esterilização Feminina no Brasil*, Manuel Augusto Costa, setembro 1991, 28p. + anexos.
- Nº 237 - *Gestão da Qualidade no Setor Público*, José Parente Filho, novembro 1991, 17 p.
- Nº 238 - *Crítérios para Geração de Indicadores de Qualidade e Produtividade no Serviço Público*, Luiz Fernando Tironi, Luiz Carlos Eichenberg Silva, Solon Magalhães Vianna e André César Médici, outubro 1991, 15 p.
- Nº 239 - *Plano de Transporte: um mecanismo de avaliação*, Iêda Maria de Oliveira Lima, dezembro 1991, 11 p.
- Nº 240 - *Um Modelo Macroeconômico para o Nível de Atividade: Previsão e Projeções Condicionais*, Ajax Reynaldo Bello Moreira, Elcyon Caiado Rocha Lima e Hélio dos Santos Migon, dezembro 1991, 23 p.
- Nº 241 - *Qualidade, Eficiência e Equidade no Ensino de 1º grau: Elementos para Reflexão e Debate*, Antonio Augusto de Almeida Neto e José Parente Filho, janeiro 1992, 27 p.
-

- Nº 242 - *Modelo de Fluxo Escolar: Indicadores de Eficiência e Produtividade no Processo de Ensino*, João Lopes de Albuquerque Montenegro, novembro 1991, 18 p.
- Nº 243 - *Despesas Governamentais com Educação: 1986-1990*, Antonio Emílio Sendim Marques, dezembro 1991, 21 p.
- Nº 244 - *Dumping e o MERCOSUL*, Luis Augusto Pereira Souto - Maior, fevereiro 1992, 14 p.
- Nº 245 - *Uma Avaliação dos Investimentos na Infra-Estrutura Rodoviária no Período 1980/1989*, Ruy Silva Pessoa, março 1992, 15 p.
- Nº 246 - *Exportação: Índices Setoriais para o Período 1980/88*, Armando Castelar Pinheiro, março 1992, 25 p.
- Nº 247 - *Liberalização Comercial, Distribuição e Emprego*, Edward J. Amadeo e José Márcio Camargo, maio 1992, 18 p.
- Nº 248 - *Loss in Forest Resource Values Due to Agricultural Land Conversion in Brazil*, Ronaldo Serôa da Motta e Peter Herman May, março 1992, 23 p.
- Nº 249 - *Análise da Estrutura Funcional do Gasto Público no Brasil 1985-1990*, Carlos Mussi, Eduardo Felipe Ohana e José Rildo de Medeiros Guedes, abril 1992, 47 p. + anexos.
- Nº 250 - *Previsões de Séries Econômicas com Modelos Bayesianos Univariados*, Ana Beatriz S. Monteiro, Hélio S. Migon e Ajax R. B. Moreira, abril 1992, 29 p.
- Nº 251 - *Proposta de um Referencial Básico para a Discussão da Seguridade Social*, Francisco Eduardo B. de Oliveira, abril 1992, 28 p.
- Nº 252 - *Considerações sobre o Sucateamento da Rede Pública e Privada de Saúde*, André Cezar Médice e Francisco E. B. de Oliveira, abril 1992, 17 p.
- Nº 253 - *Os Programas de Alimentação e Nutrição para Mães e Crianças no Brasil*, Anna Maria Medeiros Peliano, abril 1992, 22 p.
- Nº 254 - *A Equação da Restrição Orçamentária do Governo: Uma Resenha dos Usos e Interpretações*, José W. Rossi, abril 1992, 48 p.
- Nº 255 - *Setor Público Federal no Brasil: Despesas com Pessoal e Alguns Comentários sobre a Isonomia Salarial*, Eduardo Felipe Ohana, Carlos H. F. Muasi e Ana Lúcia Dezolt, maio 1992, 16 p.
- Nº 256 - *Technological Progress and Difusion: Decomposing Total Factor Productivity Growth in Brazilian Manufacturing*, Armando Castelar Pinheiro, maio 1992, 40 p.
- Nº 257 - *Indicadores de Competitividade das Exportações: Resultados Setoriais para o Período 1980/88*, Armando Castelar Pinheiro, Ajax Reynaldo Belo Moreira e Maria Helena Horta, maio 1992, 60 p.
- Nº 258 - *Perdas e Serviços Ambientais do Recurso Água para Uso Doméstico*, Ronaldo Serôa da Motta, Ana Paula Fernandes Mendes, Francisco Eduardo Mendes e Carlos Eduardo Firckmann Young, maio 1992, 39 p.
- Nº 259 - *Inflação e Hiato de Produto: Experiências e Sugestões*, Carlos H. F. Mussi e Eduardo Felipe Ohana, maio 1992, 18 p.
- Nº 260 - *Capital Estrangeiro no Brasil: Expectativas Quanto à Reversão de Comportamento*, Danniell Lafatá, maio 1992, 11 p.
- Nº 261 - *As Empresas Estatais e o Programa de Privatização do Governo Collor*, Armando Castelar Pinheiro e Fabio Giambiagi, maio 1992, 62 p.
- Nº 262 - *Experiências Espanholas e Francesas em Programas de Qualidade*, Antônio Carlos da R. Xavier e Luis Fernando Tironi, junho 1992, 18 p.
- Nº 263 - *Indicadores da Qualidade e Produtividade - Um Relato de Experiências no Setor Público*, Luis Fernando Tironi, Ademar Kyotoshi Sato, Bolívar Pêgo Filho, Jorge Conrado Kosaque, Roberto Sant'Anna Mattos, Ruy Silva Pessoa e Sérgio Francisco Piola, junho 1992, 24 p.
- Nº 264 - *As Políticas de Concorrência (ou Antitruste): Um Panorama da Experiência Mundial e sua Atualidade para o Brasil*, Lúcia Helena Salgado, junho 1992, 44 p.
- Nº 265 - *An Econometric Model of Amazon Deforestation*, Eustáquio J. Reis e Rolando M. Guzmán, junho 1992, 27 p.
- Nº 266 - *A Colonização Sustentável da Amazônia*, Anna Luiza Ozorio de Almeida (coord.), Angela Moulin S. Penalva Santos, Adriana Freitas Alves e Maria da Piedade Moraes, julho 1992, 109 p.
- Nº 267 - *Efeitos Dinâmicos dos Choques de Oferta e Demanda Agregada sobre o Nível de Atividade Econômica do Brasil*, Elyon Caiado Rocha Lima, Hélio S. Migon e Hedibert Freitas Lopes, julho 1992, 32 p.
- Nº 268 - *Projetos de Irrigação no Vale do Baixo São Francisco*, José Ancelmo de Góis, Maria de Fátima Araújo Paiva e Sônia Maria Goes Tavares, julho 1992, 40 p.
- Nº 269 - *A Evolução do Mercosul no Período de Transição: Hipóteses Alternativas e Cenários*, Pedro da Motta, julho 1992, 45 p.
- Nº 270 - *Uma Análise dos Investimentos na Infra-Estrutura Rodoviária Federal nos Anos Oitenta*, Ruy Silva Pessoa, junho 1992, 17 p.

## RELATÓRIO INTERNO - RI

**Nota:** Esta série, Relatório Interno, mudou a numeração a partir da reestruturação editorial começando do número 01, em cada Coordenação, a saber

### **Coordenação de Política Agrícola - CPA**

Nº 02/91 - *Mercados Agrícolas, Instabilidade e Condições para uma Regulação Econômica*, Guilherme Costa Delgado, janeiro 1991, 11 p.

---

Nº 03/91 - *A Reformulação do PROAGO e a Implantação do Seguro Agrícola*, Benedito Rosa do Espírito Santo e José Arnaldo F.G de Oliveira, junho de 1991, 4 p.

Nº 04/91 - *Comportamento Recente do Comércio Exterior Agrícola*, Christine Viveka Guimarães, setembro 1991, 3p. + anexos.

### **Coordenação de Política Macroeconômica - CPM**

Nº 06/91 - *Nota sobre as Contas Públicas no 1º Semestre de 1991*, Paulo Furtado de Castro, agosto 1991, 6 p.

Nº 07/91 - *Sector Produtivo Privado: Indicadores Econômico-financeiros*, Paulo Zolhof, novembro 1991, 3 p.

Nº 01/92 - *Saldo da Balança Comercial: Atualização das Projeções e Simulações para o Ano de 1992*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, março 1992, 1 p.

Nº 02/92 - *A Política de Juros e o Afluxo de Capitais Externos: Existe um Problema?*, Eduardo Felipe Ohana, abril 1992, 3 p.

Nº 03/92 - *A Capacidade de Pagamento do Setor Público: Um Conceito Operacional*, Eduardo Felipe Ohana, abril 1992, 3 p.

Nº 04/92 - *A Balança Comercial em 1992: Atualização das Previsões e Simulações*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, maio 1992, 1 p.

Nº 05/92 - *Atualização das Previsões e Simulação para as Exportações Totais Brasileiras*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, junho 1992, 1p.

Nº 06/92 - *A Balança Comercial Brasileira - Atualização das Projeções para o Ano de 1992*, Mary de Melo Souza, junho 1992, 1 p.

### **Coordenação de Difusão Técnica e Informações - CDTI**

Nº 02/91 - *Forecasting with Trading Day Variation, a Seasonal Common Factor, and Variance Change*, Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, janeiro 1991, 4 p.

Nº 03/91 - *As Importações Brasileiras no Primeiro Bimestre de 1991*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, janeiro 1991, 2 p.

Nº 04/91 - *A Estimativa da Receita de Divisas pelo Modelo Função Transferência*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, fevereiro 1991, 2 p.

Nº 05/91 - *Notas sobre Salários, a Indexação e a Livre Negociação*, Luiz Zottmann, abril, 1991, 5p.

Nº 06/91 - *A Hiperinflação, o Plano Collor e a Modelagem*, Luiz Zottmann, abril, 1991, 2 p. (+ anexos).

Nº 07/91 - *Indicadores e Antecedentes para as Exportações e Importações Totais Brasileiras*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, maio 1991, 11 p.

Nº 08/91 - *Três Simulações para as Exportações, Importações e Saldo Comercial em 1991*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, junho 1991, 1 p.

Nº 09/91 - *Um Modelo para o Acompanhamento de um Plano de Governo*, Fábio Ribeiro de Abreu e Maurício Soares Bugarim, junho, 1991, 7 p.

Nº 10/91 - *Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial: Atualização das Pressões para o 2º Semestre de 1991*, Mary de Melo Souza (CPM) e Moyses Tenenblat (CDTI), 1991, 1p.

Nº 11/91 - *Indicadores Contemporâneos no Índice de Produção Industrial - Indústria Geral (IPIG)/IBGE*, Carlos Henrique Motta Coelho e Moyses Tenenblat, agosto 1991, 3p.

Nº 12/91 - *A Produção Industrial em 1991*, Carlos Henrique Motta Coelho e Moysés Tenenblat, agosto 1991, 1p.

Nº 13/91 - *O Saldo da Balança Comercial em 1991: Atualização das Previsões para o Período Agosto-Dezembro*, Moysés Tenenblat e Mary de Melo Souza, agosto 1991, 2p.

Nº 14/91 - *O Saldo da Balança Comercial em 1991 e Primeiro Trimestre de 1992*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, dezembro 1991, 1 p.

Nº 01/92 - *O Saldo da Balança Comercial: Simulação Preliminar para o Ano de 1992 - Um Sinalizador para a Política Econômica*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, janeiro 1992, 1p.

Nº 02/92 - *O Saldo da Balança Comercial: Análise Retrospectiva e Simulação Preliminar para o Ano de 1992*, Mary de Melo Souza e Moysés Tenenblat, fevereiro 1992, 2p.

### **Coordenação de Política Social - CPS**

Nº 01/91 - *Informações Demográficas: O Que Tem, o Que se Usa e como se Usa?*, Ana Amélia Camarano, janeiro, 1991, 5p.

Nº 02/91 - *Dinâmica Demográfica por Nível de Renda*, Ana Amélia Camarano (IPEA) e Kaizô Beltrão (IBGE), março, 1991, 8 p.

Nº 03/91 - *Aposentadoria por Tempo de Serviço: Onde a Esperança de Vida é Menos Importante*, Ana Amélia Camarano e Kaizô Beltrão, maio 1991, 4 p.

Nº 04/91 - *O Governo Federal e os 18% do Orçamento para a Educação*, José Amaral Sobrinho, junho 1991, 1 p.

Nº 05/91 - *Migrações Internas*, Brancolina Ferreira e Margarida M.S. Oliveira, agosto 1991, 4p.

Nº 06/91 - *Boletim do Mercado de Trabalho em 1990*, Ana Maria de Resende Chagas, agosto 1991, 14p.

---

---

## Coordenação Regional do Rio de Janeiro - CRRJ

- Nº 01/91 - *Medidas de Desigualdade*, Lauro Ramos e Ricardo Paes de Barros, março 1991, 39 p.
- Nº 02/91 - *Segmentação no Mercado de Trabalho. A Carteira de Trabalho na Construção Civil*, Ricardo Paes de Barros, José Guilherme Almeida Reis e José Santos Rodrigues, março 1991, 24 p.
- Nº 03/91 - *Metodologia para Geração de Indicadores de Produtividade no Âmbito do PBQP*, Magdalena Lizardo Espinal e Armando Castelar, março 1991, 12 p.
- Nº 04/91 - *Uma Proposta Metodológica para Estimativas de Contas Ambientais no Brasil*, Ronaldo Serôa da Motta, abril 1991, 34 p.
- Nº 05/91 - *O Papel da Cor na Inserção do Menor no Mercado de Trabalho Metropolitano Brasileiro*, Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 31 p.
- Nº 06/91 - *Conseqüências do Longo Prazo no Trabalho Precoce*, Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 15 p.
- Nº 07/91 - *Aspectos da Participação dos Menores no Mercado de Trabalho - Brasil 1988*, Ricardo Paes de Barros e Eleonora Cruz Santos, julho 1991, 31 p.

## Coodenação de Política Industrial, Tecnologia e Infraestrutura - CPTI

- Nº 01/91 - *Metodologia e Cálculo de Indicadores de Mudanças Estruturais no Setor Industrial*, Roberto de Mello Ramos, agosto 1991, 4p.

### Diretoria Executiva

- Nº 01/92 - *Indústria Automobilística Brasileira: Situação Atual, Perspectivas e Sugestões para sua Reestruturação*, Ruy Quadros de Carvalho, junho 1992, 6 p.
- Nº 02/92 - *A Inflação Esperada em 1992: Simulações*, Luiz Zottmann, julho 1992, 5 p.

### Diretoria de Pesquisa

- Nº 01/92 - *Adam Smith, Gerson e a Cooperação*, Fabio Stefano Erber, junho 1992, 12 p.

## CADERNO DE ECONOMIA - CE

- Nº 01/91 - *Ciclo Econômico e Força de Trabalho no Brasil Urbano: 1978/1987*, dezembro 1990, 190 p. + apêndice.
- Nº 02/91 - *Biotechnologia: Situação Atual e Perspectivas. Resultados Preliminares*, Anna Luiza Ozorio de Almeida (coordenadora), dezembro de 1990, 211 p.
- Nº 03/91 - *Produtividade, Custo do Trabalho e Parcela Salarial nos Ciclos Recentes (1976/1985)*, Edward J. Amadeo e Pedro Valls Pereira, dezembro 1990, 84 p.
- Nº 04/91 - *IMF Stabilization Plans in Brazil*, Geaner Oliveira, abril de 1991, 20 p.
- Nº 05/91 - *Debêntures Conversíveis - Preços de Conversão e seus Reflexos a Aclonistas e Debenturistas*, Walter Buiatti, junho 1991, 175 p.
- Nº 06/91 - *Emprego, Jornada Média e Custo de Ajustamento da Mão-de-Obra: Um Modelo Teórico e Estimativas para as Indústrias Brasileiras e Paulista*, Marcelo M. Estevão, agosto 1991, 186p.
- Nº 07/91 - *A Lei Complementar do Sistema Financeiro Nacional: Subsídios e Sugestões para sua Elaboração*, Guilherme Gomes Dias, José Roberto Rodrigues Afonso, Luiz Carlos Romero Patry e Pedro Püllen Parente, abril 1992, 133 p.
- Nº 08/91 - *A Legislação Complementar sobre Finanças Públicas e Orçamentos - Subsídios e Sugestões para sua Elaboração*, José Roberto Rodrigues Afonso e Waldemar Giomi, abril de 1992, 239 p.
- Nº 09/91 - *Concentração de Renda e Crescimento Econômico Uma Análise sobre a Década de Setenta*, José Ricardo Tauile e Carlos Eduardo Frickmann Young, setembro 1991, 55p.
- Nº 10/91 - *A Competitividade Brasileira no Mercado Internacional de Produtos Agrícolas*, Fernando Homen de Melo, novembro 1991, 88 p.

## DOCUMENTO DE POLÍTICA - DP

- Nº 02/91 - *O Sistema Financeiro Pós-Brasil Novo: Uma Agenda de Reformas*, Carlos Von Doellinger, janeiro 1991, 12 p.
- Nº 03/91 - *O Financiamento da Descentralização dos Serviços de Saúde*, Solon Magalhães Vienna (responsável), abril 1991, 24 p. (+ anexos).
- Nº 04/91 - *Eficiência e Eficácia em Políticas Sociais*, Luciana Jaccoud (organizadora), maio 1991, 22 p.
-

- 
- Nº 05/91 - *Apreciação Crítica da Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional*, José Romeu de Vasconcelos, outubro 1991, 9 p.
- Nº 06/91 - *A Política de Saúde no Brasil*, André César Médici e Franciaco E. B. Oliveira, dezembro 1991, 22p.
- Nº 07/92 - *Análise Econômico - Financeira dos Bancos Estaduais*, José Romeu de Vasconcelos e Roberto Shoji Ogasawara, 1992, 19p. + anexos.
- Nº 08/92 - *As Contribuições Sociais de Empregadores e Trabalhadores: Repercussões sobre o Mercado de Trabalho e Grau de Evasão*, Sandra Cristina F. de Almeida, 1992, 27 p. + anexos.
- Nº 10/92 - *A Política Salarial no Governo Collor: Padrões de Negociação entre o Executivo e o Legislativo*, Maria Helena da Castro Santos, Maria das Graças Rua e Carlos R. Pio da Costa Filho, junho 1992, 27 p.

### **DOCUMENTO AVULSO - DA**

- Nº 01 - *O Movimento da Produtividade no Japão*, textos selecionados por Dorothea Werneck, abril 1991, 46 p.
- Nº 02 - *Estimativas Anuais de População (1980-2010) Regiões Brasileiras Versus Situações de Domicílio*, Ana Amélia Camarano (responsável), maio de 1991, 55 p.

Nota: Série extinta, incorporada à atual série TD.

---

